



Proposição: REP - Representação
Número: 000071/2021
Processo: 9016-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação de autoria do vereador Carlos Alberto Mello com a finalidade de representar à a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora- SRS/Juiz de Fora, Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador- NUVEAST/ na pessoa do Senhor Gilson Lopes Soares, para informar sobre o "recebimento de frasco de vacina coronavac com quantidades menores em seu interior que as descritas em suas embalagens e quais providências foram adotadas."

Respeitando esta Comissão de Legislação, a representação não apresenta vício de iniciativa, é matéria de competência a ser tratada e fiscalizada por esta Casa Legislativa.

Além disso, a representação está de acordo com o artigo 175 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Portanto manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da representação, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT